



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.183/2008

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO CAMPO DE FUTEBOL DO
SUBDISTRITO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado de “**EUGÊNIO MARTINS - GINICO**” o Campo de Futebol do subdistrito de Cuiabá, em Mariana, MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 08 de abril de 2008.


CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal